



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ – 01.613.319/0001-55  
Avenida 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha, Curuá – Pará  
e-mail: [curuaprefeituramunicipal@gmail.com](mailto:curuaprefeituramunicipal@gmail.com)

---

DECRETO Nº 636/2023 – PMC/GP – DE 17 DE JULHO DE 2023.

NOMEAR MARCUS JOSE CHAVES MARTINS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhes são conferidas por pelo inciso III do Art. 95, da **Lei Orgânica Municipal**;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR O SR. **MARCUS JOSÉ CHAVES MARTINS**, Carteira de Identidade RG nº 2460748 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.099.312-00, exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** conforme dispõe o Art.10 inciso XI e Art. 50 inciso I da Lei 346/2018 (que dispõe sobre a organização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMMA/PMC, com exercício a partir de 17 de Julho de 2023, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**, em 17 de julho de 2023

**GIVANILDO PICANÇO MARINHO**  
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá e [www.curua.pa.gov.br](http://www.curua.pa.gov.br), no dia 17 de julho de 2023.

**MANOEL OVIDIO NETTO**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças